**PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_\_ /2024**

**“Dispõe sobre a implantação do "Papai Noel Inclusivo" que se comunica em Libras (Língua Brasileira de Sinais) no Município de Sumaré e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMARÉ,**

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a implantar o "Papai Noel Inclusivo" em todos os eventos natalinos oficiais promovidos pela administração pública no município de Sumaré.

**Art. 2º -** O "Papai Noel Inclusivo" terá como característica principal a capacidade de se comunicar em Libras (Língua Brasileira de Sinais), visando promover a inclusão de pessoas surdas e com deficiência auditiva nas celebrações natalinas.

**Art. 3º -** Para a efetivação do disposto nesta Lei, o Poder Executivo Municipal poderá:

**I -** Capacitar funcionários e colaboradores que desempenharão o papel de Papai Noel em Libras, por meio de cursos e treinamentos específicos;

**II -** Contratar profissionais especializados na Língua Brasileira de Sinais para atuar como Papai Noel Inclusivo durante os eventos natalinos;

**III -** Firmar parcerias com instituições e organizações que promovam a inclusão de pessoas com deficiência auditiva.

**Art. 4º -** O "Papai Noel Inclusivo" deverá estar presente em locais de grande circulação durante o período natalino, incluindo praças, parques e outros pontos de encontro tradicionalmente utilizados para celebrações de Natal.

**Art. 5º -** O Poder Executivo Municipal poderá realizar campanhas de divulgação e conscientização sobre a importância da inclusão de pessoas surdas e com deficiência auditiva, promovendo o "Papai Noel Inclusivo" como símbolo dessa iniciativa.

**Art. 6º** **-** As despesas decorrentes da implantação do "Papai Noel Inclusivo" se darão por dotação própria, suplementadas, se necessário.

**Art. 7º -** O poder executivo regulamentará a presente Lei naquilo que couber, no prazo de 90 dias.

**Art. 8º** - Esta lei entra em vigor após a sua publicação

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2024.

****

**Rai Stein Sciascio**

**Rai do Paraíso**

**Vereador**

**JUSTIFICATIVA**

Submetemos para aprovação dessa egrégia Casa de Leis o presente Projeto de Lei, que tem por objetivo a implantação do "Papai Noel Inclusivo" que se comunica em Libras (Língua Brasileira de Sinais) no Município de Sumaré.

A presente proposição tem como objetivo promover a inclusão social e a acessibilidade das pessoas surdas e com deficiência auditiva nas celebrações natalinas realizadas pelo município de Sumaré. A figura do Papai Noel é um símbolo universal de alegria e esperança, especialmente para as crianças. Ao incluir a comunicação em Libras, estamos garantindo que todas as crianças e famílias possam compartilhar dessa magia de maneira plena, sem barreiras de comunicação.

Implementar o "Papai Noel Inclusivo" trará diversos benefícios para a comunidade. Primeiramente, permitirá a interação das crianças surdas com uma figura simbólica do Natal, proporcionando-lhes uma experiência única e inclusiva. Essa interação poderá impactar positivamente o desenvolvimento emocional e social dessas crianças, fazendo-as sentir-se parte integrante da sociedade.

Além disso, a presença de um Papai Noel que se comunica em Libras contribuirá para a conscientização da população em geral sobre a importância da inclusão e da diversidade. Ao verem um Papai Noel que se comunica em Libras, tanto crianças quanto adultos serão incentivados a refletir sobre a inclusão das pessoas com deficiência auditiva e a importância de promover uma sociedade mais justa e igualitária.

A capacitação de funcionários e colaboradores para desempenhar o papel de Papai Noel em Libras também trará benefícios a longo prazo. Esses profissionais adquiriram novas habilidades e conhecimentos que poderão ser utilizados em outras áreas, promovendo ainda mais a inclusão social em diferentes contextos.

Além disso, o município de Sumaré poderá firmar parcerias com instituições e organizações que promovem a inclusão de pessoas com deficiência auditiva. Essas parcerias podem resultar em projetos e iniciativas adicionais, fortalecendo ainda mais a rede de apoio e inclusão no município.

Em suma, a implementação do "Papai Noel Inclusivo" é uma medida de grande impacto social que não apenas atende a uma demanda específica, mas também promove a conscientização, a inclusão e a valorização da diversidade.

Portanto, com base nessas razões expostas, fundamentamos e apresentamos este Projeto de Lei Legislativo e solicitamos aos nobres pares que deliberem pela sua aprovação.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2024.

****

**Rai Stein Sciascio**

**Rai do Paraíso**

**Vereador**